



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 106

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 224^a SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Designação do Sr. Senador Carlos Alberto para representar o Senado Federal nas solenidades do centenário de fundação do Partido Colorado do Paraguai.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.2 — Comunicação

— Do Sr. Senador Carlos Alberto que se ausentará do País.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Reelegido, pela terceira vez, do Senador Albano Franco, para Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Pleito da Fundação de Ensino Superior do Estado de Pernambuco junto ao Ministério do Trabalho, para realização de curso de pós-graduação de Engenharia de Segurança e Higiene do Trabalho.

SENADOR MOACYR DUARTE — Artigo de autoria do Capitão Jair Messias Bolsonaro, publicado na revista *Vejá*, edição de 3-9-86, sob o título "O salário está baixo".

SENADOR AFONSO SANCHO — Considerações sobre a greve anunciada pelos bancários.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135/86, que fixa o número de

candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal. (Em regime de urgência.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 226/86, solicitando nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dilson Funaro, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicação, no campo social, dos recursos constantes do denominado Plano de Metas, instituído pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 304/86, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418, do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Sayad, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios para aplicação dos recursos alocados para a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 303/86, de autoria dos Srs. Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando, o comparecimento perante o Plenário do Senado, do Sr. Ministro de Estado da Reforma Agrária, Danté de Oliveira, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios de desapropriação e implantação da reforma agrária. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 382/86, de autoria do Sr. Senador Enéas Faria, solicitando ao Poder Executivo, informações relativas ao Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 258/85, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 205/80, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 80/84, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 113/83, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 232/83, que estende aos trabalhadores rurais o regime da Previdência e Assistência Social urbana, bem como a Legislação do Seguro de Acidentes do Trabalho, e dá outras provisões. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 242/85, que acrescenta parágrafo ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para permitir a contagem de tempo de serviço prestado ao serviço público, em outro órgão, para efeito de concessão de licença especial. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR CÉSAR CALS — Editorial do jornal "Folha de S. Paulo", sob o título "Eleições censuradas".

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Referente a não-designação de Ordem do Dia da próxima sessão em virtude de realização de sessão especial destinada a homenagear o ex-Senador Aderbal Jurema.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 30, DE 1986

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO DE MORAIS SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual	Cz\$ 92,00
Semestral	Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 224^a Sessão, em 9 de setembro de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Enéas Faria

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Cesar Cals — Dias Macedo — Afonso Sancho — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Enéas Faria — Arnor Damiani — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica que designou o nobre Senador Carlos Alberto para representar o Senado Federal nas solenidades do centenário de fundação do "Partido Colorado" do Paraguai, a realizarem-se no período de 9 a 15 do corrente mês, naquele país.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1986-CN (9^a sessão), das Mensagens nºs 40, de 1986-CN (9^a sessão), 42, de 1986-CN (4^a sessão) e 44, de 1986-CN (1^a sessão).

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida a seguinte

Brasília, 8 de setembro de 1986.

Senhor Presidente,

Em virtude de ter sido designado, pela Presidência desta Casa, para representar o Senado Federal nas comemorações do Centenário de Fundação do Partido Colorado do Paraguai. Comunico a V. Ex^a que me ausentarei do País no período de 9 a 15 do corrente mês.

Atenciosamente, Carlos Alberto, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A comunicação lida vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronunciou o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Sómente hoje, pelo valor que encerra, estou registrando a reeleição, pela terceira vez, do nosso colega Albano Franco para Presidente da Confederação Nacional das Indústrias. Esse gesto de seus pares vem demonstrar o

prestígio e a estima de que o Senador Albano Franco desfruta no seio da sua honrada classe.

O fato indica que os empresários estão satisfeitos com a conduta administrativa do colega Albano Franco, que igualmente contagiou esta Casa por ser um de seus ilustres pares. Sua personalidade se enquadra perfeitamente à "mensagem ao homem do povo ... e aos homens que dirigem o povo", de autoria de Abraão Lincoln, a qual lerei:

MENSAGEM AO HOMEM DO POVO

... e aos homens que dirigem o povo
"Não criaráis a prosperidade, se desestimulares a poupança.

Não fortalecerás os fracos, por enfraqueceres os fortes.

Não ajudarás o assalariado, se arruinares aquele que o paga.

Não estimularás a fraternidade humana, se alimentares o ódio de classes.

Não ajudarás os pobres se eliminares os ricos.

Não poderás criar estabilidade permanente baseada em dinheiro emprestado.

Não evitarás as dificuldades, se gastares mais do que ganhas.

Não fortalecerás a dignidade e o ânimo, se subtraires ao homem a iniciativa e a liberdade.

Não poderás ajudar aos homens de maneira permanente, se fizeres por eles aquilo que eles podem e devem fazer por si próprios."

Abraão Lincoln

Albano Franco, com quem estamos acostumados a conviver no Senado, é um homem de seriedade sem par. Pertence a uma tradicional família de Sergipe, há muito tempo ligada à indústria, ao comércio e à política. Vem alcançando, pelos seus próprios méritos, uma carreira segura e correta. A sua escolha representou uma verdadeira consagração. Ali compareceu, entre numerosas personalidades ligadas ao setor, o Ministro da Indústria e do Comércio José Hugo Castelo Branco.

Pára se avaliar a importância desse pleito, basta nominar os demais componentes da Diretoria da Confederação Nacional das Indústrias:

Como Vice-Presidente, o atual Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), Luis Eulálio de Bueno Vidigal. As demais Vice-Presidências couberam a Luiz Octávio Vieira, Presidente da Federação do Rio Grande do Sul; Senador

Gabriel Hermes, Presidente da Federação do Pará; Nansen Araujo, Presidente da Federação de Minas Gerais; Edgard Arp, 1º-Vice-Presidente da Federação do Rio de Janeiro; Orlando Moscozo, Presidente da Federação da Bahia; Agostinho Velloso, Presidente da Federação da Paraíba, e Altair Zaniolo, Presidente da Federação do Paraná.

A 1^a Secretaria coube a José Aquino Porto, Presidente da Federação de Goiás; a 2^a Secretaria a José Flávio Costa Lima, Presidente da Federação do Ceará; a 1^a Tesouraria a Fernando Bezerra, Presidente da Federação do Rio Grande do Norte; e a 2^a a Bernardo Werner, Presidente da Federação de Santa Catarina.

Foram escolhidos como membros efetivos do Conselho Fiscal: João Mendonça Furtado, Presidente da Federação do Amazonas; Jorge Elias Zahran, Presidente da Federação de Mato Grosso do Sul; e Hélcio Rezende dias, Presidente da Federação do Espírito Santo.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Nivaldo Machado — Nobre Senador Jorge Kalume, V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa a notícia da eleição, agora, pelo terceiro período consecutivo, do nosso companheiro de representação popular, o nobre Senador Albano Franco, para a Presidência da Confederação Nacional da Indústria. Na verdade, é um acontecimento que deve merecer um registro todo especial, porque se trata de um homem, como acentuou V. Ex^a, da melhor qualidade, da melhor estirpe, que vem dando correto e cabal desempenho ao mandato que o povo sergipano lhe confiou. Não só como representante do povo daquele Estado no Senado da República, mas também como presidente do órgão de classe, cargo para o qual vem de ser reeleito, o Senador Albano Franco vem se conduzindo a contento, de modo a atender à expectativa daqueles que lhe confiaram o mandato. S. Ex^a, conforme informação que V. Ex^a traz à Casa, se reelege para esse importante cargo, o que demonstra o seu mérito e as suas qualidades. Verifica-se que o fato, por isso mesmo, merece o registro que V. Ex^a acaba de fazer, com o qual estamos todos solidários. A Casa testemunha, como o povo brasileiro, que o Senador Albano Franco faz jus à confiança que nele foi depositada, revelando-se à altura das responsabilidades que lhe têm sido cometidas. Associo-me,

por essa razão, em nome do PFL, partido que se honra de tê-lo em seus quadros, ao registro que V. Ex^e tomou a iniciativa de fazer, na certeza de que os senadores, estamos fazendo justiça a um destacado e honrado companheiro. Muito Obrigado.

O SR. JORGE KALUME — Quem agradece a V. Ex^e sou eu, nobre Senador Nivaldo Machado, por este seu gesto, por seu espírito de justiça, vindo ao nosso encontro para mostrar quão acertada foi a nossa presença nesta tribuna, fazendo justiça a Albano Franco. Se Albano Franco não tivesse esses méritos eu não ousaria ocupar esta tribuna, mesmo porque eu o conheço há poucos anos. E um fato me chamou a atenção, quando fui assistir à sua posse, na primeira eleição. E, num gesto tocante, depois de saudar os convencionais, dirigiu-se a uma figura patriarcal, dizendo: "Augusto Franco, meu pai," numa prova de reverência e de respeito. Só isto marca o homem, mostra o que é o homem. Daí, em estar fazendo justiça a sua terceira reeleição. Muito obrigado a V. Ex^e.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, desta Tribuna enviamos ao prezado colega e aos seus companheiros nossos mais efusivos cumprimentos, augurando que continue sua profícua e benfazeja atividade à frente da entidade máxima da Indústria.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Consideramos de alta relevância a formação de especialistas ou técnicos em segurança do trabalho. Sem esses profissionais, não podemos garantir a execução do preceito constitucional (art. 165, item IX), que inclui entre os direitos do trabalhador o de exercer suas atividades em condições de higiene e segurança.

No meu Estado, são bastante procurados por empresários e profissionais os Cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho, de Supervisor de Segurança do Trabalho, de Gerência de Riscos, de Proteção Contra Incêndios e os Cursos para Componentes de CIPA, ministrados pela Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco, mediante convênio com o Ministério do Trabalho e a FUNDACENTRO. O êxito desses cursos possibilitou à direção da Escola Politécnica promover o seu aperfeiçoamento e a formação de um corpo docente altamente especializado na área de segurança.

Com o objetivo de atender aos empresários e profissionais de Pernambuco e dos Estados vizinhos, a Escola Politécnica programou, para este ano, a realização de vários cursos relacionados com a segurança do trabalho e pretende criar ainda, um núcleo de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Em obediência à Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que "dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências", regulamentada pelo Decreto nº 92.530, de 9 de abril deste ano, a Fundação de Ensino Superior de Pernambuco dirigiu-se ao Subsecretário de Segurança e Medicina do Trabalho e ao Ministro Almir Pazzianotto, solicitando autorização, em caráter prioritário, para a realização dos Cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho pela Escola Politécnica, a nível de pós-graduação.

Reza o § 2º do art. 3º do Decreto nº 92.530/86:

"§ 2º Até que os cursos previstos neste artigo entrem em funcionamento, o Ministro do Trabalho poderá autorizar, em caráter excepcional, que tenham continuidade os cursos mencionados no parágrafo precedente, os quais deverão adaptar-se aos currículos aprovados pelo Ministério da Educação."

Dai o zelo da Escola Politécnica, atenta às normas legais e ciosa de sua responsabilidade em observá-las. Essa escola integra a Fundação de Ensino Superior de Pernambuco, vinculada ao Governo estadual, que tem tradição e larga experiência na formação de profissionais de Engenharia, qualquer que seja a área de especialização.

Temos de reconhecer que a Escola Politécnica do meu Estado demonstra uma visão realista das necessidades do mercado de trabalho. Num país em que os acidentes

do trabalho alcançam índices alarmantes, urge que se formem profissionais capazes de orientar os empresários, de modo geral, no sentido de adotarem as provisões devidas para assegurar aos trabalhadores um direito elementar, prescrito no próprio texto constitucional. Esses profissionais identificam as falhas existentes nas fábricas, com vista à sua eliminação: cuidam das instalações e equipamentos indispensáveis à proteção e segurança do trabalho; e prevêem, nos próprios projetos de construção, as medidas tendentes a evitar acidentes e incêndios.

Reconhecemos, ainda, que a Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco tem prestado relevantes serviços não apenas ao meu Estado, mas também a todo o Nordeste. Os cursos que ministra são realmente de interesse público, motivo por que essa Escola merece atenção especial do Governo.

Dirigimos, pois, veemente apelo ao Ministro do Trabalho, Sr. Almir Pazzianoto, e ao Sr. Subsecretário de Segurança e Medicina do Trabalho, para que atendam ao pleito da Fundação de Ensino Superior de Pernambuco, autorizando a Escola Politécnica a realizar os cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho a nível de pós-graduação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE — (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A revista Veja, em sua última edição de 3 de setembro, publica um artigo de autoria do Capitão Jair Messias Bolsonaro, Capitão de Artilharia do 8º Grupo de Artilharia de Campanha, pára-quedista de 31 anos, casado e pai de três filhos, cujo assunto merece meditação e reflexão.

Peço permissão à Casa para ler o inteiro teor do artigo desse oficial do Exército, por quanto é possível que muitos dos Srs. Senadores não tenham tido conhecimento do mesmo:

"O salário está baixo".

"Há poucos dias a imprensa divulgou o desligamento de dezenas de cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras por homossexualismo, consumo de drogas e uma suposta falta de vocação para a carreira. Em nome da verdade, é preciso esclarecer que, embora tenham ocorrido efetivamente casos residuais envolvendo a prática do homossexualismo, consumo de drogas e mesmo indisciplina, o motivo de fundo é outro. Mais de 90% das evasões se deram devido à crise financeira que assola a massa dos oficiais e sargentos do Exército brasileiro. Uma crise e uma falta de perspectiva profissional, cujos reflexos de desestímulo já atingem a Academia das Agulhas Negras, celeiro histórico da oficialidade da força terrestre que hoje se encontra ameaçado.

É do conhecimento de todos que o funcionalismo público vem sofrendo muito nos últimos anos. Já no subterrâneo da concessão da semestralidade, a inflação anual referente a 1983 foi dividida: uma parte do reajuste foi concedida em 1º de janeiro de 1984 e a outra em 1º de julho do mesmo ano. Esta última data serviu de base da nova referência para os reajustes seguintes. Com isso, a inflação do primeiro semestre de 1984 foi simplesmente considerada absorvida — ou zerada — para os funcionários públicos. Agora, na Nova República, novamente sofremos uma grande perda salarial: a maioria dos trabalhadores, através de lutas sindicais que nos são expressamente proibidas, gozava de adiantamentos, trimestralidades, bônus e outros ganhos que foram incorporados aos salários. Como não tínhamos esse privilégio, perdemos novamente o equivalente a três meses de inflação na época em que ela corroia, consideravelmente, o poder aquisitivo da população. Curiosamente, a reposição que nos foi negada beneficiou a quase totalidade dos funcionários das empresas estatais.

Como capitão do Exército brasileiro da ativa, sou obrigado pela minha consciência a confessar que a tropa vive uma situação crítica no que se refere a vencimentos. Uma rápida passada de olhos na tabela de salários do contingente que inclui de

terceiros-sargentos a capitães demonstra, por exemplo, que um capitão com oito a nove anos de permanência no posto recebe incluindo o soldo, quinquénio, habitação militar, indenização de tropa, representação e moradia, descontados o fundo de saúde e a pensão militar — exatos 10 mil e 433 cruzados por mês. Um terceiro-sargento, com o mesmo tempo de permanência e os mesmos adicionais, não passa de 4 mil e 134 cruzados. Esses números, aliás, pertencem a um universo salarial cuja mobilidade — ou perspectiva de ascensão profissional e hierárquica — pode ser medida com dois exemplos: um sargento, para atingir a faixa salarial de um aspirante a oficial, deve ter no mínimo 24 anos de serviço. E um aspirante a oficial, para chegar a major, deve, necessariamente, ter no mínimo 15 anos de quartel, contados a partir da data de sua declaração a aspirante.

Esse quadro é a causa sem retocos da evasão, até agora, de mais de 80 cadetes da AMAN. Eles solicitaram o desligamento. Não foram expulsos, como sugere o noticiário. Afinal, um homem que dedica os melhores anos de sua vida à carreira militar, enfrentando, nos corpos da tropa, um ritmo de trabalho não inferior a 48 horas semanais, com serviços aos sábados, domingos e feriados, instruções noturnas, marchas, acampamentos e outras atividades típicas da vida dos quartéis, não pode, simplesmente, pensar em patriotismo — como querem muitos — quando não podem sequer sonhar em construir, condignamente, uma família.

Nas constantes transferências a que somos submetidos, para os mais distantes pontos do Brasil, sempre estamos sujeitos a aluguel residencial. Com exceção de Brasília, raras são as Unidades que oferecem residência a oficiais e sargentos. Como o aluguel, no mercado, quase nunca é inferior a cinco mil cruzados, um capitão casado se vê diante da sombra da catástrofe quando planeja seu orçamento familiar. Com cerca de 60% do salário comprometido apenas com a moradia, restam-nos quatro mil e quinhentos cruzados para educação dos filhos, alimentação, transporte, lazer, vestuário, fardamento etc. Isso é deprimente para um oficial que tem curso superior e quase sempre vários cursos militares.

Não pleiteio aumento salarial. Reclamo — como fariam, se pudessem, meus colegas — um vencimento digno da confiança que meus superiores depositam em mim. Muitos reclamam da não tributação do Imposto de Renda sobre os vencimentos brutos dos oficiais e sargentos. Ora, se isso ocorresse deparafiamos com a inconcebível circunstância de um aspirante a oficial do Exército — homem de elite e cheio de sonhos de carreira — ter que sobreviver com menos de cinco mil cruzados mensais, um salário inferior ao de muitos técnicos e funcionários sem qualificação de muitas estatais, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e a PETROBRAS.

"Torno público este depoimento para que o povo brasileiro saiba a verdade sobre o que está ocorrendo na massa de profissionais preparados para defendê-lo. Corro o risco de ver minha carreira de devoto militar seriamente ameaçada, mas a imposição da crise e da falta de perspectiva que enfrentamos é maior. Sou um cidadão brasileiro cumpridor dos meus deveres, patriota e portador de uma excelente folha de serviços. Apesar disso, não consigo sonhar com as necessidades mínimas que uma pessoa do meu nível cultural e social poderia almejar. Amo o Brasil e não sofro de nenhum desvio vocacional. Brasil acima de tudo."

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex^e me permite um aparte, eminente colega?

O SR. MOACYR DUARTE — Tenho a honra de ouvir o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Moacyr Duarte, quando exercei o Governo de Alagoas, entre 1961 e 1966, já estava na reserva do Exército, no posto de General de Brigada. Então, os vencimentos de General de Brigada eram sensivelmente iguais aos do Governador de Alagoas. Hoje, o Governador ganha 4 vezes mais do que um General de Brigada. Este, o meu aparte.

O SR. MOACYR DUARTE — O depoimento de V. Ex^e é muito valioso, porquanto V. Ex^e fala de cátedra, fala como um Senador da República e fala como oficial do Exército.

Sr. Presidente, o autor deste artigo, por força do Regulamento Militar, foi punido. Certamente, o oficial que executou a ordem punitiva pensa da mesma forma que o articulista, porque é de uma verdade incontestável o que o Capitão Jair Messias Bolsonaro testemunha. Acredito que se a grande maioria ou a quase unanimidade dos sargentos e dos oficiais do Exército calam sobre as suas agruras, as suas necessidades mais imediatas, fazem-no jungidos pela força das normas disciplinares. Mas a essas normas não estão subordinadas as suas esposas, ou seus filhos e os seus dependentes, que devem viver o drama crucial de um orçamento doméstico defasado. Interiormente, todos pensam como o autor do artigo, mas calam e padecem silentes, por força da disciplina militar. Daí por que iniciei estas minhas breves palavras afirmando que o que acabo de ler merece reflexão e meditação, porque não existe patriotismo de estômago vazio, e não há sequer qualquer disciplina, por mais energética e draconiana que seja, que possa fazer calar os reclamos de uma mesa sem comida.

Sr. Presidente, alguns segmentos sociais muitos deles até privilegiados, reclamam diuturnamente o achatamento dos seus salários. Não sou daqueles que desejam ou que querem jogar pedras no Plano Cruzado, preconizado e executado pela Nova República, quem sabe, de Platão! Mas, quando muitos louvavam a adoção das medidas governamentais, quando muitos cantavam hossanas à nova política econômico-financeira do Governo, quando o Líder do partido majoritário discursava nesta Casa, criando um clima psicológico favorável às medidas que o Governo acabara de adotar, permiti-me, numa modesta intervenção, vaticinar que o Plano Cruzado do Governo — e que Deus o protegesse e o fizesse tão exitoso quanto todos nós o desejávamos — deveria se cuidar para que, à sua sombra, o câmbio negro não viesse a viciar e os gêneros de primeira necessidade não desaparecessem, como por encanto, das prateleiras dos supermercados.

Lamentavelmente, o vaticínio, que não foi agorento, se confirmou, e o que vemos hoje é o desaparecimento quase total, das prateleiras, dos gêneros de primeira necessidade. E as donas de casa, em sua grande maioria, têm que recorrer ao ágio e ao câmbio negro para suprir as suas necessidades domésticas.

Mas, Sr. Presidente, quem não dispõe de recursos complementares ou suplementares, para levar aos seus filhos e à sua família o mínimo do necessário à sua sobrevivência, como, por exemplo, os sargentos e os oficiais do Exército e, acredito, que das duas outras Armas, como deverão fazer, ou proceder senão desabafar através de um clamor e de um protesto como o que eu acabo de ler no artigo de autoria do Capitão do Exército punido por força do regulamento militar apenas porque teve a coragem de proclamar a verdade e de abrir os olhos da opinião pública para uma realidade palpável e incontrastável? Deixo a interrogação na consciência de todos, porque até nós, Senadores da República, que não somos dos menos aquinhoados nos nossos proventos, nos nossos subsídios e vantagens, às vezes reclamamos que o que recebemos é insuficiente para o atendimento do padrão de vida e do status social que, por força do cargo, somos obrigados a ter. E um Sargento do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica a quem deve reclamar? Se aos superiores, será punido por isso. Se falam de público das suas vicissitudes, também são punidos mas, certamente, aqueles que determinam a punição comungam do mesmo pensamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não querendo ser repetitivo, este artigo merece reflexão e reflexão, porque espelha o estado de espírito daqueles que fazem parte, com honradez e com patriotismo, de uma das maiores instituições da vida republicana nacional, que é o Exército Brasileiro, ao qual rendo as minhas homenagens.

O Sr. Luiz Cavalcanti — Permite V. Ex^e um derradeiro aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Pois não. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador, segundo notícia publicada na Folha de S. Paulo, dia 3 deste mês, foi o General Acísio Figueira, Comandante da Brigada Pára-quedista do Exército, quem determinou a prisão do Capitão, autor do artigo que V. Ex^e acabou de ler. Mas, o General Acísio Figueira, segundo o jornal, a respeito do artigo do Capitão Bolsonaro, disse apenas o seguinte: "Apesar de Bolsonaro ter ferido os regulamentos, seu artigo me pareceu ponderado e sem crítica a seus superiores". Muito obrigado.

O SR. MOACYR DUARTE — Mais uma vez, nobre Senador Luiz Cavalcante, agradeço o valioso subsídio que V. Ex^e prestou ao meu pronunciamento.

O Sr. Ivan Bonato — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Com muito prazer, Senador Ivan Bonato.

O Sr. Ivan Bonato — Meu caro Senador, ouvi com atenção o artigo lido por V. Ex^e e os comentários feitos a posteriori, que nos deixam realmente chocados. Não tenho vivência nenhuma na área militar. A minha formação é empresarial. E quem tem formação empresarial sabe que, para manter uma equipe coesa, uma equipe leal, uma equipe que se preocupa com a produtividade — e à semelhança deve ser o nosso Exército — precisa manter essa equipe com moral elevada, e que essa equipe de trabalhadores só retribui com a produtividade quando tem o mínimo em seu lar para sobrevivência de sua família. Realmente, os números que foram apresentados são preocupantes. Que a coragem desse militar e o assunto que V. Ex^e trouxe a este Senado sirva de alerta ao Poder Executivo que, apesar dos esforços para manter o plano de estabilização econômica com sucesso, precisa ter o apoio e mesmo o sacrifício de todos os brasileiros, mas que esse sacrifício não venha a atingir uma instituição como é o Exército. Este momento é o de se meditar e de se chamar a atenção, como disse, do Poder Executivo para que, através dessa punição por um ato de coragem, seja estudada um fórmula, para que a situação não fique deteriorada e possa, mais tarde, nós brasileiros nos arrependermos de não haver tomado uma decisão na hora que deveria ter sido tomada. Realmente, é de preocupaçao a todos nós e eu estou meditando sobre isto. Dou parabéns ao nobre Senador por trazer este assunto, de tão grande importância, que, por certo, irá fazer com que os responsáveis pensem seriamente nisso, como nós na área privada temos que pensar no bem-estar daqueles que servem as empresas. O Exército merece muito mais do que isso.

O SR. MOACYR DUARTE — Muito obrigado, pela solidariedade de V. Ex^e, nobre Senador, pois estou certo que todos os homens de bom senso, e todos os Senadores o têm de sobra, estão solidários com o teor do artigo que acabei de ler e com os pálios e despretensiosos comentários que me permitiu aduzir ao escrito do articulista.

Sr. Presidente, sem desejar ser acassiano, quero encerrar as minhas palavras com uma advertência: A fome é má conselheira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação vive momentos de aflição. O País está tenso diante da possibilidade e eclosão de uma greve nacional dos bancários.

Quando o Governo se empenha na execução do Plano de Estabilização Econômica e todos os setores da sociedade respondem, patrioticamente, com trabalho e sacrifícios para conter a inflação e para que o País retome o desenvolvimento, alguns setores, movidos talvez pela ansiedade, pelo desejo de conseguir ganhos salariais imediatos, ou ainda estimulados por paixões políticas ou partidárias, mostram-se insensíveis a esse mutirão nacional e reivindicam vantagens muitas vezes impossíveis de serem atendidas com rapidez e em sua plenitude.

A greve é um direito natural e próprio dos trabalhadores, normal na vida econômica e trabalhista das democracias. Quase sempre as causas são justas, as reivindicações razoáveis. Porém, nem sempre são oportunas e urgentes. É a consciência nacional, a responsabilidade cívica de cada um e de todos precisa sobrepor-se aos objetivos de uma classe ou de uma categoria.

As manchetes dos jornais de hoje estampam as manifestações de patrões e empregados ansiosos por seus direitos, em meio a negociações que, dentro e fora de tribunais, até o momento não chegaram a bom termo.

A Federação Nacional dos Bancos — FENABAN, informa que, no último domingo, realizou-se a quarta rodada de negociações visando a um acordo com os bancários. Segundo a FENABAN, os banqueiros ofereceram, além do IPC pleno, reajustes de 22 a 30% dos salários dos escriturários e pessoal de portaria, com vantagens maiores para os trabalhadores de regiões com piso salarial menor. Os patrões informa, ainda, que concederam de 10 a 24%, para o adicional por tempo de serviço; de 10 a 35% para as verbas de gratificação e quebra de caixa; de 10 a 15% para as verbas de ajuda de transporte e de ajuda alimentar aos funcionários dos bancos. Os patrões chamam de consideráveis esses reajustes e argumentam que as concessões feitas atingem o limite das possibilidades das empresas do setor, cujos orçamentos, segundo eles, foram duramente atingidos pelo Plano de Estabilização Econômica.

Sr. Presidente, reconhecemos as razões dos bancários, em parte, a justiça de suas reivindicações, livres de qualquer ligação de algumas lideranças com partidos e movimentos de Oposição contumaz, interessados em contrariar e comprometer os bons resultados do Plano de Estabilização Econômica. Porém, acreditamos que o movimento é infeliz, a hora é ingrata para o endurecimento de posições. Não há vantagens na intransigência, na exacerbação dos ânimos de parte a parte. O País tem dado provas de que confia na política do Governo, e o povo tem colaborado, tem renunciado a muitas atitudes de inconformismo ou boicote que alguns, criminosamente, tentam disseminar.

A greve anunciada, Sr. Presidente, não é boa para ninguém, nem para os patrões, nem para os empregados, muito menos para a população. A sociedade, a economia, todos irão se penalizar com ela. O melhor caminho continua sendo a mesa de negociação, a tolerância, a transigência, a compreensão de que não existem setores estanques, territórios solitários, afastados da estrutura sócio-econômica do sistema produtivo nacional; todos os setores se inter-relacionam e se interpenetram, dependem uns dos outros, num modelo da economia neo-capitalista em que vivemos. A hora é de compreensão, de se fazer uma inteligência honesta e desapaixonada da realidade. A liderança, isso não significa anulação ou capitular diante dos conflitos e impasses, mas enfrentá-los com maturidade responsável e consciência cívica.

A postura do Governo tem sido de estímulo à negociação e ao entendimento, rigorosamente dentro da lei. Porém, sabemos que não se tolerará a desordem ou impedimento do livre exercício do direito de trabalhar.

Sr. Presidente, esperamos que o bom senso e a responsabilidade das categorias prevaleçam. Temos certeza do bom desempenho do Presidente da República em exercício, o nosso Senador José Fragelli, que irá repetir o seu comportamento discreto e orientador, de homem sábio e equilibrado que conhecemos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135/86; Requerimentos nºs 266, 304, 303 e 382, de 1986; Projetos de Lei do Senado nºs 258/85, 205/80, 80/84, 113/83, 232/83, e 242/85, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador César Cals.

O SR. CÉSAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em editorial da Folha de S. Paulo, intitulado "Eleições censuradas", o conceituado periódico paulista tece algu-

mas críticas à Lei que dispõe sobre a propaganda eleitoral.

A certa altura diz a Folha:

"A legislação vigente sobre propaganda eleitoral, caracterizada por uma significativa intervenção na dinâmica própria dos meios de comunicação de massa, suscita várias críticas. A proibição de que as televisões realizem entrevistas individuais com os postulantes a cargos eletivos é um de seus pontos mais discutíveis. Devido à Lei em vigor, todos os programas de telejornalismo sofrem direta intervenção estatal; todos são postos sob suspeita, sendo tratados como deturpadores potenciais dos fatos e opiniões. O expectador, por sua vez, é visto como um ser acrítico, incapaz de discernir e repudiar as possíveis simpatias e vinculações de uma emissora com esta ou aquela candidatura."

O jornal, Sr. Presidente, tem sobradas razões nas suas afirmações, posto que é inconcebível que num ano eleitoral, o exagerado rigor da legislação proíba que os candidatos exponham as suas idéias, submetendo-as ao julgamento popular que possui capacidade suficiente para escolher as melhores propostas.

Infelizmente a atual legislação vem sendo apontada como bem mais forte que a chamada "Lei Falcão", impondo até mesmo aos veículos de comunicação um inexplicável silêncio, quando o certo seria movimentar uma programação séria e com explorações de temas de interesse da coletividade, concernente às eleições do corrente ano.

Ora, Sr. Presidente, o ano eleitoral se reveste de uma singular importância, pois serão escolhidos os representantes do povo que irão elaborar a Carta Magna do País, merecendo, portanto, uma ampla divulgação da plataforma dos candidatos, possibilitando à opinião pública a oportunidade de conhecer o ideário de cada postulante em torno da constituinte que será formada após o pleito de 15 de novembro.

Ironicamente, muitos têm classificado os atuais candidatos como "candidatos secretos", equivalentes aos "amigos secretos" das festas natalinas, exatamente pelo desconhecimento dos seus nomes e dos programas que pretendem transmitir ao Povo Brasileiro.

Não se pode consagrar a democracia com leis que castram a liberdade de expressão de cidadãos que se propõem a apresentar esclarecimentos à opinião pública sobre importantes assuntos referentes à Constituição, a fim de que o povo ganhe a oportunidade de conhecer melhor o papel a ser desempenhado pelos constituintes, abrindo, igualmente, um maior espaço para a discussão dos problemas nacionais.

A flagrante interveniência nos meios de comunicação é altamente prejudicial para o natural desenvolvimento democrático, visto que o silêncio que vem sendo imposto aos partidos políticos, além de autoritário, representa um condenável retrocesso que apenas gera o medo e provoca o desinteresse da opinião pública para um pleito que apresenta distintas características.

É lamentável que tanto tenha se condenado o regime anterior pela censura que impunha em determinados assuntos e hoje é a própria legislação que, autoritariamente, adota a censura, impondo um silêncio sepulcral, dei-

xando as emissoras de rádio e TV numa omissão forçada até mesmo nos seus noticiários.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A sessão de amanhã será destinada, em caráter especial, a homenagear a memória do ex-Senador Aderbal Jurema, de acordo com deliberação anterior do plenário, ao aprovar o requerimento de autoria do Senador Moacyr Duarte e outros Senhores Senadores.

Desta forma, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 15 horas e 37 minutos.*)

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 30, de 1986

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve designar Ivan D'Aprenmont Lima, Assessor Legislativo; Osvaldo Maldonado Sanches, Assessor Parlamentar e Afonso Celso Vieira de Queiroz, Engenheiro, para comporem a Comissão Mista, de que trata a letra b da Cláusula Terceira do Convênio entre o Senado e a Novacap, que efetuará os atos relativos ao processo licitatório para construção do Anexo III do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de setembro de 1986. — Lourival Zagone dos Santos, Diretor-Geral.

Página Inexistente

Página Inexistente

Página Inexistente

Página Inexistente